



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 040/2019, protocolado nesta Casa de Leis em 05 de junho de 2019, às 09h e 09min;**

**Ementa:**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

**Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o projeto de lei em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

### RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se do Projeto de Lei n. 040/2019, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Tendo em vista que o projeto atende às normas legais e constitucionais, entendo que o parecer desta comissão deverá ser favorável. Porém, segundo a Resolução n. 289, de 26 de fevereiro de 2019, desta Casa de Leis, em seu art. que altera a redação do art. 114, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos “*Os pedidos de regime de urgência de que trato o parágrafo anterior somente serão colocados à apreciação do Plenário se devidamente justificados e acompanhados da respectiva documentação que comprove urgência*”, foram solicitados por meio do Ofício n.22/2019/AP encaminhado ao Poder Executivo na data de hoje os documentos comprobatórios, referente ao projeto, com prazo máximo de dois dias para resposta, de forma que esta relatora possa ter maior esclarecimento para exarar parecer na reunião da Comissão de Justiça e Redação.

É o relatório.

<b>PROTÓCOLO</b> <b>00561/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS</b>	
	<b>DATA: 11/06/2019</b> <b>HORA: 15:18</b>	
<b>Parecer 1/2019 ao Projeto de Lei 40/2019</b>		
		

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Justiça e Redação  
Parecer ao Projeto de Lei n. 040/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## **VOTO**

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, o voto, a princípio será favorável, porém o parecer favorável dependerá da entrega da documentação proposta no ofício anexo.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.



**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
Presidente/Relatora



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**Ofício 22/2019/AP**

Dois Córregos, 11 de junho de 2019.

Ref.: Solicitação de documentação referente ao Projeto de Lei do Executivo n. 40 de 2019.

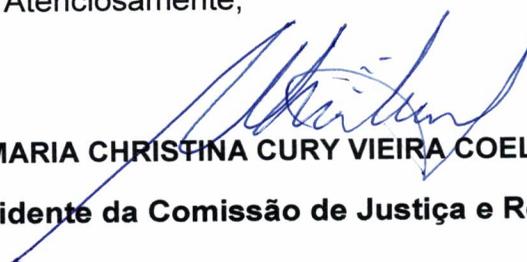
**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Com as homenagens devidas, solicitamos o envio de documentação comprobatória referente ao Projeto de Lei n. 40 de 2019, tendo em vista a Resolução n. 289, de 26 de fevereiro de 2019, desta Casa de Leis, que altera a redação do art. 114, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos:

Art. 114, § 4º Os pedidos de regime de urgência de que trata o parágrafo anterior somente serão colocados à apreciação pelo Plenário se devidamente justificados e acompanhados da respectiva documentação que comprove a urgência.

Desta forma, faz-se necessário o envio de documentos comprobatórios referentes aos valores dos pagamentos de precatórios e requisitórios mencionados no referido projeto, bem como planilhas ou documentos congêneres que comprovem as necessidades apontadas nas áreas de Trânsito, Estradas e Meio Ambiente, também citadas na propositura.

Atenciosamente,

  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**

A Sua Excelência o Senhor

RUY DIOMEDES FAVARO

Prefeitura Municipal de Dois Córregos - **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

CEP 17300-000, Dois Córregos - SP

Nº Processo: 0006590/2019 11/06/2019 15:12:19

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: OFÍCIO

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527

94639

0006590/2019